



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 061/2018

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Permitir o uso das dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deolinda Amorim de Oliveira, em favor da Associação dos Amigos do Carro de Boi (ASSCAB), para acomodação das pessoas envolvidas na organização da 9ª Festa dos Amigos do Carro de Boi, nos dias 08 a 10 de junho de 2018.

**Art. 2º** A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (04/05/2018).

  
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 04/05/2018.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete